

**ATA DA 66ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2017.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se o Plenário do
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Centro de Convenções do Edifício
3 Parque Cidade Corporate – SCS Q-9, Bloco A, Asa Sul – Brasília/DF, sob a **presidência** de Haroldo
4 Pinheiro, os **conselheiros**: Anderson Amaro Lopes de Almeida, Heitor Antônio Maia da Silva Dores,
5 Claudemir José Andrade, José Alberto Tostes, Hugo Seguchi, Napoleão Ferreira da Silva Neto, Eduardo
6 Pasquinelli Rocio, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, Maria Elisa Baptista, Celso
7 Costa, Ana de Cassia Abdalla, Wellington de Souza Veloso, Helio Costa Lima, Risale Neves Almeida,
8 Sanderland Coelho Ribeiro, Manoel de Oliveira Filho, Luiz Fernando Donadio Janot, Fernando José
9 Medeiros Costa, Luiz Afonso Maciel de Melo, Gislaine Vargas Saibro, Ronaldo Lima, Fernando Márcio
10 de Oliveira, Renato Luiz Martins Nunes, Luís Hildebrando Ferreira Paz e José Roberto Geraldine
11 Júnior, o **ouvidor geral** Roberto Simon, o **secretário executivo do CEAU – CAU/BR**, Cícero Alvarez,
12 e **Secretária Geral da Mesa** - Daniela Demartini Fernandes. A **conselheira** Ana Cristina Barreiros
13 justificou sua ausência por conta de compromissos com o Governo do Estado de Rondônia. **1.**
14 **Abertura:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO**, às nove horas do dia vinte e cinco do mês de maio
15 de dois mil e dezessete, iniciou a 66ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional**
16 **Brasileiro:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do
17 Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** leu a pauta
18 e fez os ajustes necessários aprovando a nova ordem do dia. **4. Aprovação da Ata da 65ª Reunião**
19 **Plenária Ordinária do CAU/BR:** Após solicitações de revisão por parte dos conselheiros Luiz Afonso,
20 Wellington Veloso e Cássia Abdalla, a ata da 65ª Plenária Ordinária foi aprovada com 18 votos a favor,
21 0 contrários, 4 ausências e 5 abstenções. **5. Comunicações.** O conselheiro **JOSÉ ALBERTO TOSTES**
22 relatou que o CAU/AP adquiriu sua sede própria e informou que em junho iria acontecer a Oficina de
23 Capacitação de Escritórios para o Mercado Exterior em Macapá/AP. **5.1. do CEAU:** O secretário
24 executivo do CEAU **CÍCERO ALVAREZ** comunicou que o colégio de entidades estava discutindo as
25 Resoluções CAU/BR nº 28 e nº 38 e que estava sendo revisada a Lei das licitações para posterior envio
26 de sugestões de alteração ao Plenário. Informou que, conforme decidido no Seminário Legislativo, seria
27 ajuizada ADIN contra a Medida Provisória nº 759 de 2016. Concluiu comunicando que a ASBEA
28 solicitou que fosse discutida uma possível proposta de alteração da resolução CAU/BR nº 91. **5.2. da**
29 **Ouvidoria:** O ouvidor-geral **ROBERTO SIMON** relatou que novos CAU/UF aderiram ao projeto de
30 relacionamento da ouvidoria, aumentando a unicidade do sistema. **5.3. dos Coordenadores das**
31 **Comissões: CPP** - O conselheiro **SANDERLAND RIBEIRO** relatou sobre o Seminário de
32 Empreendedorismo e Novas Tecnologias realizado no dia 5 de maio, em São Paulo-SP. Comentou
33 assuntos relativos a Tabela de Honorários que estavam sendo debatidos juntamente com a Assessoria
34 Parlamentar do CAU/BR. Informou que, em reunião juntamente com o Gabinete da Presidência do



35 CAU/BR, houve uma reunião com a Comissão de Regularização Fundiária da Universidade Federal do
36 Pará – CRF/UFGA, onde foram tratados assuntos pertinentes a relação da Assistência Técnica em
37 Habitação de Interesse Social e a Regularização Fundiária. Comunicou que a CPP-CAU/BR irá se
38 reunir, conjuntamente com a CPOA-CAU/BR no dia 16 de agosto para debater sobre a Lei de
39 Regularização Fundiária. **CPUA** - A conselheira **LANA JUBÉ** relatou sobre a participação no IV Encontro
40 dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável nos dias 24 a 28 de abril. Comentou sobre a
41 aprovação da medida provisória 759 que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana,
42 informando que a comissão iria se manifestar contra a legalidade daquela Lei. **CRI** - O conselheiro
43 **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR** relatou que as oficinas de capacitação de escritórios para o
44 mercado exterior estão tendo grande adesão e interesse por profissionais com escritórios de pequeno e
45 médio porte, com participação de arquitetos de várias regiões do Brasil. Informou também que o
46 conselheiro Fernando Diniz participou de reunião com a Associação Americana de Arquitetos, e um dos
47 temas discutidos foi a demanda da CED-CAU/BR sobre plágio, assim que está trazendo várias
48 contribuições nesse sentido, decorrentes desse acordo de cooperação feito pela CRI-CAU/BR, deixando
49 um canal aberto nesse campo. **CED** - O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** apresenta um sucinto
50 relato das atividades realizadas pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR. Informou que a CED-
51 CAU/BR realizou um Seminário Regional da CED nos dias 18 e 19 de maio em Belo Horizonte/MG, no
52 qual houve a palestra do Arquiteto e Urbanista Leonardo Castriota, que discorreu sobre a ética do ponto
53 de vista filosófico, e do Dr. Hildebrando Campos, advogado que tratou sobre o plágio na Arquitetura e
54 Urbanismo. Informou ainda que a minuta que consolida todas as resoluções que tratam de ética e
55 disciplina no âmbito do CAU/BR está em fase de finalização e está sendo adaptada à Resolução recém-
56 aprovada do Regimento Geral do CAU. Informou que a minuta de resolução provavelmente seria
57 apresentada ao Plenário na reunião de junho de 2017. **CEF** - O conselheiro **JOSÉ GERALDINE**
58 relatou que em maio aconteceu em São Paulo uma oficina de capacitação para os analistas técnicos das
59 CEF-CAU/UF, que deram várias contribuições para melhoria dos procedimentos das referidas
60 comissões estaduais. Informou que proferida sentença, em segunda instância, que reverteu uma liminar
61 que era desfavorável ao CAU/SP, em relação à Registro de Egresso de Instituição de Ensino Superior
62 que não tivesse portaria de reconhecimento do MEC. Prosseguiu dizendo que o Judiciário entendeu que
63 o CAU tem seguido a legislação no que diz respeito a registrar egressos de cursos reconhecidos
64 oficialmente. Ressaltou o debate com os presidentes de alguns CAU/UF sobre o projeto de acreditação
65 de cursos, cuja implementação do projeto piloto se dará ainda neste ano. Concluiu dizendo que foi feita
66 reunião com representante de IES que oferecem o curso de Arquitetura e Urbanismo, na modalidade de
67 Educação a Distância, para subsidiar as ações do Conselho sobre esse assunto. **CPFI** - O conselheiro
68 **HEITOR MAIA**, substituindo o conselheiro Anderson Fioreti, relatou que a Comissão estava
69 trabalhando na Resolução de Suspensão de Registro. Informou que foi adiada a apresentação do



70 relatório quadrimestral de contas e concluiu dizendo que estão sendo discutidos novos indicadores para
71 garantir mais qualidade nas prestações de contas do CAU. **6. Ordem do Dia - 6.1. Projeto de**
72 **Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 277892/2015 (CAU/RS):** A
73 conselheira **LANA JUBÉ**, relatora do processo, procedeu à leitura de seu relatório e voto, em que
74 propõe o conhecimento do recurso interposto pela denunciada, porém, negar-lhe provimento mantendo-
75 se a decisão recorrida do Plenário do CAU/RS pela aplicação de advertência pública acumulada de
76 multa cinco anuidades. A conselheira procedeu também à leitura da deliberação da Comissão, que
77 aprova o relatório e voto apresentado, bem como da minuta de deliberação plenária, que aprova os
78 termos da Deliberação nº 025/2017-CED-CAU/BR, no sentido de negar provimento ao recurso
79 interposto e manter a decisão do Plenário do CAU/RS, em que aplica a sanção de advertência pública
80 acumulada de multa cinco anuidades. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o regime de
81 votação. A Deliberação Plenária é aprovada por unanimidade dos presentes, com 26 votos a favor, 0
82 contrários, 1 ausência e 0 abstenções. **6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do**
83 **Processo Ético-disciplinar nº 304792/2015 (CAU/SP):** A conselheira **CÁSSIA ABDALLA**, relatora
84 do processo, procedeu à leitura de seu relatório e voto, em que propõe a manutenção da decisão
85 proferida pelo Plenário do CAU/SP, em 11 de agosto de 2016, pelos seus próprios fundamentos, que
86 determinou o arquivamento do processo. A conselheira procedeu também à leitura da deliberação da
87 Comissão, a qual aprova o relatório e voto, bem como da minuta de deliberação plenária, que aprova os
88 termos da Deliberação nº 023/2017-CED-CAU/BR no sentido de negar provimento ao recurso
89 interposto pela denunciante, mantendo-se a decisão do Plenário do CAU/SP, de 11 de agosto de 2016,
90 que determinou o arquivamento do processo. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** anunciou o regime
91 de votação. A Deliberação Plenária é aprovada por unanimidade dos presentes, com 26 votos a favor, 0
92 contrários, 1 ausência e 0 abstenções. **6.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do**
93 **Processo Ético-disciplinar nº 1000021592015 (CAU/SC); (Origem: Comissão de Ética e**
94 **Disciplina).** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou, que por decisão do Conselho Diretor do
95 CAU/BR, o item foi retirado de pauta. **6.4. Projeto de Deliberação Plenária que homologa registros**
96 **de profissionais diplomados em instituições de ensino estrangeiras – interessados: Adriane de**
97 **Luca Teixeira; Catia Alexandra Pacheco Branco Chaiben; Jairo Aldemar Bastidas Gustin;**
98 **Francisco Javier Navarrete Martinez; Gandhi Escajadillo Toledo e João Pedro Ferreira Brites;**
99 **(Origem: Comissão de Ensino e Formação).** O conselheiro **JOSÉ ROBERTO GERALDINE Junior**
100 procedeu à leitura das minutas de deliberações plenárias: a DPOBR 0066-04.A/2017 referente ao
101 interessado João Pedro Ferreira Brites, oriundo do nosso Acordo de Cooperação com a Ordem dos
102 Arquitetos de Portugal (OA-PT) foi aprovada com 24 votos a favor, 0 contrários, 3 ausências e 0
103 abstenções; as DPOBR 0066-04.B/2017, 0066-04.C/2017, 0066-04.D/2017, 0066-04.E/2017 e 0066-
104 04.F/2017 referentes aos interessados Adriane de Luca Teixeira, Catia Alexandra Pacheco Branco



105 Chaiben, Jairo Aldemar Bastidas Gustin, Francisco Javier Navarrete Martinez e Gandhi Escajadillo
106 Toledo. Após correções solicitadas pelos conselheiros Hugo Seguchi e Gislane Saibro, todas foram
107 aprovadas com 24 votos a favor, 0 contrários, 3 ausências e 0 abstenções. A Conselheira **GISLAINE**
108 **VARGAS SAIBRO** lembrou à plenária quanto ao procedimento de registro, segundo a alteração do
109 Regimento Geral, que futuramente, quando publicado e implementado, virão ao Plenário apenas os
110 processos indeferidos. Os deferimentos vão ser terminativos na Comissão. **6.5. Projeto de Deliberação**
111 **Plenária do julgamento dos processos de fiscalização, em grau de recurso ao Plenário do**
112 **CAU/BR, do CAU/PI nº 1000009848/2014 e 1000024184/2015 - interessada: arquiteta e urbanista**
113 **Lívia de Oliveira Castelo Branco; (Origem: Comissão de Exercício Profissional).** O conselheiro
114 **LUIS HILDEBRANDO** procedeu à leitura de seu Relatório e Voto em que recomenda o deferimento
115 recurso da interessada, com a anulação do auto de infração e da multa e o arquivamento do processo e
116 envio dos autos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI) para as devidas
117 providências. A DPOBR 0066-05/2017 foi aprovada com 25 votos a favor, 0 contrários, 1 ausência e 1
118 abstenção. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** destacou a irregularidade recorrente nas ações de
119 fiscalização dos CAU/UF ao notificarem e autuarem por falta de pagamento de anuidade, o que não é
120 competência da Fiscalização, é sim administrativa. Ressaltou a necessidade de definição de quando a
121 falta de pagamento de anuidade se torna uma falta ética, assim como foi feito, por meio de deliberação
122 conjunta, quanto a falta de pagamento de RRT. Sugeriu que fosse comunicado aos Presidentes dos
123 CAU/UF que estariam presentes na reunião Plenária Ampliada no dia seguinte e encaminhado ofício a
124 todos os CAU/UF a fim de orientar os CAU/UF a não promoverem ações de fiscalização com o intuito
125 de cobrança de anuidade. **6.6. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o trâmite a ser seguido**
126 **para apuração de indícios de falta ética, de ofício, proveniente da fiscalização do CAU/UF;**
127 **(Origem: Comissão de Ética e Disciplina e Comissão de Exercício Profissional).** O conselheiro
128 **HUGO SEGUCHI** informou que a Deliberação conjunta da CED e CEP de nº 001/2017 possui o
129 mesmo teor da minuta de Deliberação Plenária e, em seguida, procedeu à leitura da mesma, que contém
130 a seguinte decisão: 1) por aprovar que o trâmite a ser seguido pelo CAU/UF, para a apuração de indícios
131 de falta ética de ofício proveniente da fiscalização do CAU/UF, deverá obedecer ao disposto: a) os
132 fiscais dos CAU/UF que identificarem indícios de falta ética devem encaminhar o fato à Comissão de
133 Exercício Profissional do CAU/UF. Esta, entendendo haver indícios de falta ética, deverá analisar e
134 deliberar o encaminhamento dos autos do processo ao Presidente do CAU/UF para conhecimento e
135 posterior envio à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/UF para a devida admissibilidade; e b) nos
136 casos em que as competências de exercícios profissional e ética e disciplina sejam exercidas
137 simultaneamente pela mesma comissão, será apreciada primeiramente, a matéria relativa à infração legal
138 e havendo indícios a que se referem o sub item anterior, a comissão dará conhecimento à presidência e
139 apreciará na matéria ético- disciplinar. 2) O processo administrativo de fiscalização, instaurado pelo



140 CAU/UF, deverá seguir todos os ritos estabelecidos na Resolução CAU/BR nº 22, de 2012, e o processo
141 ético-disciplinar deverá respeitar os normativos existentes que tratam da matéria. A DPOBR 0066-
142 06/2017 foi aprovada com 21 votos a favor, 0 contrários, 2 ausências e 4 abstenções. **6.7. Projeto de**
143 **Deliberação Plenária que aprova o Modelo de Certidão para as Atividades de**
144 **Georreferenciamento e Correlatas. (Origem: Comissão de Ensino e Formação).** O conselheiro
145 **FERNANDO COSTA** procedeu à leitura da Deliberação que aprova o modelo de certidão de atividades
146 de georreferenciamento e correlatas para o Incra, clarificou dúvidas e aceitou as contribuições dos
147 conselheiros Luiz Fernando Donadio Janot, Renato Luiz Martins Nunes, Gislaine Vargas Saibro e Ana
148 de Cássia M. Abdalla Bernardino. Após esclarecidas as dúvidas, a DPOBR 0066-07/2017 foi aprovada
149 com 24 votos a favor, 0 contrários, 1 ausência e 2 abstenções. **6.8. Projeto de Deliberação Plenária**
150 **que autoriza assinatura de Memorando de Entendimento com a Sociedade de Arquitetos da**
151 **China – Architectural Society of China (ASC); (Origem: Comissão de Relações Internacionais).** O
152 conselheiro **GERALDINE JUNIOR** explicou que o Memorando de Entendimento era a primeira etapa
153 de aproximação que inicia o tratado entre as organizações profissionais e questionou se havia
154 necessidade da leitura da minuta, visto que era a minuta padrão do CAU/BR, já de conhecimento de
155 todos. Após concordância do Plenário, procedeu à leitura da minuta de deliberação, que aprova a
156 assinatura do MoU em questão. Após leitura, o conselheiro **ALBERTO TOSTES** levantou algumas
157 questões sobre o assunto e enfatizou que era preciso uma orientação de como proceder após aquele
158 primeiro passo. O conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** enfatizou que o Memorando de Entendimento
159 era apenas o primeiro passo, e que havia um trabalho enorme a ser desenvolvido a partir daí. Afirmou
160 também que as oficinas de capacitação, que estavam sendo realizadas, eram um exemplo daquele
161 trabalho que estava sendo desenvolvido, dando orientações aos profissionais que queiram exportar
162 serviços. Em seguida, a deliberação plenária foi aprovada com 26 votos a favor, 0 contrários, 1 ausência
163 e 0 abstenções. **6.9. Projeto de Deliberação Plenária que autoriza assinatura de Memorando de**
164 **Entendimento com a Sociedade Colombiana de Arquitetos – Sociedad Colombiana de Arquitectos**
165 **(SCA); (Origem: Comissão de Relações Internacionais).** O conselheiro **GERALDINE JÚNIOR**
166 agradeceu a ajuda do colega Roberto Simon nas tratativas com a China, e informou que a Colômbia era
167 um mercado prioritário para o Governo Brasileiro. Comentou que o Memorando de Entendimento com
168 a Colômbia foi desenvolvido nos mesmos moldes do Memorando da China, e procedeu à leitura da
169 minuta de deliberação, que aprova a assinatura do MoU em questão. Em seguida, a deliberação plenária
170 foi aprovada com 24 votos a favor, 0 contrários, 3 ausências e 0 abstenções. **6.10. Relatório da XXVII**
171 **Reunião do Comitê de Negociação Birregional Mercosul - União Europeia (Protocolo SICCAU nº**
172 **507126/2017); (Origem: Comissão de Relações Internacionais).** O conselheiro **GERALDINE**
173 **JÚNIOR** iniciou fazendo uma breve síntese do tema, enfatizando a importância que o MERCOSUL
174 vem tomando como mercado parceiro da União Europeia no decorrer dos anos, e do papel decisivo do



175 Brasil dentro do bloco. Procedeu à apresentação do relatório de participação no Evento. O Conselheiro
176 **RENATO NUNES** pediu alguns esclarecimentos, que foram respondidos e em seguida também
177 esclareceu dúvida levantada pela conselheira Gislaíne Saibro. Antes de dar sequência à apresentação,
178 informou das próximas reuniões do grupo e comentou o interesse da União Europeia em dar
179 continuidade às tratativas. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** pediu à Assessoria de Comunicação
180 que produzisse uma matéria sobre o assunto. O conselheiro **FERNANDO MÁRCIO** pediu a palavra e
181 relatou sua participação na 4º ArqInvest, que ocorreu em São Paulo no mês de abril. Em seguida, o
182 presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que o CAU/BR recebeu um convite do Ministério das
183 Relações Exteriores para participar na 7ª Reunião da OMC, que vai tratar da revisão de política
184 comercial, e sugeriu que o conselheiro Geraldine Júnior representasse o CAU/BR, visto que já estava
185 próximo ao local, em viagem particular. A sugestão foi aprovada pelo Plenário. O conselheiro
186 **GERALDINE JUNIOR** explicou um pouco mais sobre este evento e agradeceu a confiança nele
187 depositada pela representação. **7. Encerramento:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO**, no dia vinte
188 e cinco do mês de maio de dois mil e dezessete, encerrou a 66ª Plenária Ordinária do CAU/BR às 17:00
189 horas, agradecendo a disponibilidade de todos para o sucesso daquela reunião.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR

DANIELA DEMARTINI

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**67ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias			X	
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes			X	
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy			X	
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade			X	
PE	Fernando Diniz Moreira			X	
PI	Wellington Carvalho Camarço	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva			X	
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca			X	
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel				X
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária N° 0067/2017****Data:** 22/06/2017**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 66ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (19) Não () Abstenções (7) Ausências (1) Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Reunião:****Presidente da Reunião:**